



Câmara Municipal de Barueri

FLS. 1
PROC. 37/71

ESTADO DE SÃO PAULO

-Requerimento nº 13/71-

Exmo. Snr. Presidente

Requeiro a Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Snr. Governador do Estado, / solicitando de S.Excia., a criação de um Ginásio Estadual no distrito do Jardim Silveira.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1971.

moto fuzita

-Moto Fuzita-

Benedictino B.L.
[Signature]
F. Gonzales
Gilberto P. Bueno
D. Demente
Vitor Villalobos Quiro

-JUSTIFICATIVA-

A solicitação que apresento a consideração dos nobres colegas, é em virtude de que há muito que o distrito do Jardim Silveira, necessita de um Ginásio Estadual, e sabendo que o Governo Estadual, tudo tem feito, no sentido de instalar mais escolas, principalmente

Faço esta solicitação porque é grande o número de alunos que frequentam o curso ginásial no II Ginásio Estadual de Barueri, sem levarmos em conta os que demandam para outros municípios, e os que deixam de prosseguir nos estudos por falta de ginásio no Jardim Silveira.

Condição para instalação há, pois poder ser -/ instalado no Grupo Escolar Prof. Alexandrino Silveira Bueno, no período noturno.

APROVADO
19-5-71

[Signature]
Presidente

SECRETARIA

Entrada em 19/05/71
Rep. nº 108 L.º 010 Pág. 15
[Signature]

Secretaria
Ofício nº 193/71-
Assunto:- Solicitação.

Em, 20 de maio de 1971.-

Senhor Governador,

Atendendo requerimento nº 13/71, de autoria do nobre vereador Moto Fuzita e outros, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem, cuja cópia anexo, solicito de Vossa Excelência, que seja criado um Ginásio Estadual no Distrito do Jardim Silveira, pois há muito/ que o referido Distrito vem necessitando dêsse melhoramento, pois há inúmeros alunos que para poderem estudar demandam-se para outros municípios e por êste motivo, muitos dêles deixam de frequentar o curso ginásial.

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinta -/ consideração.

Benedito de Oliveira Crudo

Benedito de Oliveira Crudo
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Laudo Natel
DD. Governador do Estado de São Paulo.
Capital.